

PORTARIA N.^o 344 DE 16/12/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N^o 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.^o 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**ANDERSON CLEYTON G.MILANEZI
MATRICULA 35003**

Período Aquisitivo: 03/01/2024 A 02/01/2025

Período De Ferias: 06/10/2025 A 04/11/2025 – 30 DIAS **PORTARIA N.^o 274 DE 23/09/2025**

DIAS:30

Período de interrupção: 06/10/2025 A 04/11/2025 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 49797/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025

**Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n^o 48.394, de 09/04/2025**